

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA
CNPJ/MF nº. 49.553.783/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Aos 18 (dezoito) dias de novembro de 2024, às 15h00, na sede do Banco Fator S.A, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP.

PRESENCIA:

Reuniram-se em Assembleia Geral de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA** (doravante denominado “Fundo”), o Presidente da Mesa e a Secretária.

CONVOCAÇÃO:

Os cotistas foram convocados a participar da Consulta Formal para deliberar sobre a Demonstração Financeira do Fundo, através de envio de Boletim de Voto à Distância, por meio de Convocação publicada no Fundos.Net e site do Administrador do Fundo, no dia 17 de outubro de 2024, observado o disposto no artigo 19 da Instrução CVM nº. 472 de 31 de outubro de 2008 com a redação dada pelas alterações posteriores.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Chalub Marino que convidou a mim, Claudiana Cavalcante Pivoto, para secretariar a Assembleia.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo administrador referente ao exercício social encerrado em Junho/2024.

DELIBERAÇÕES:

O Administrador não recebeu a manifestação de cotistas sobre a Ordem do Dia. Desta forma, o Administrador, nos termos do artigo 70 da Resolução CVM nº 175, considerando que a Demonstração Financeira, cujo relatório de auditoria não contém opinião modificada, ou seja, sem ressalvas e abstenções, aprovou as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em Junho/2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos condôminos presentes.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Eduardo Chalub Marino
Presidente

Claudiana C. Pivoto
Secretária

BANCO FATOR S.A.
Administrador do Fundo de Investimento